

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 91/2025

“Solicita informações sobre o pagamento de folgas remuneradas da Guarda Civil Municipal de Socorro/SP.”

Nos termos do art. 185 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa, solicitamos que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o presente Pedido de Informação, para que, por meio dos setores competentes da Administração, sejam prestados os seguintes esclarecimentos a respeito do pagamento de folgas remuneradas da Guarda Civil Municipal de Socorro/SP:

1. Caso as folgas, que hoje correspondem a 12 (doze) horas, venham a ser remuneradas, serão pagas de forma equivalente a um dia trabalhado aos domingos, ou seja, com o acréscimo de 100%, na forma prevista pelo art. 164-B da Lei Complementar 255/17? E, a partir da aprovação da nova Lei Complementar, essa folga passará a ser de 24 (vinte e quatro) horas, sendo possível, ainda, a opção pelo seu pagamento em pecúnia ou pelo seu gozo como descanso?
2. A remuneração do adicional pelos dias trabalhados em feriados nacionais, estaduais e municipais será paga em 100%, ainda que se trate de plantão dos agentes da Guarda Civil Municipal, em consonância com o que determinam a CLT, em seu art. 59-A, caput e parágrafo único, a súmula 444 do TST e o acordo coletivo ratificado na LC 255/17, art. 164-A? E, com a aprovação da nova Lei Complementar, os pontos facultativos serão remunerados nos mesmos moldes do art. 164-A da LC 255/17?
3. A gratificação do RET, que hoje é paga ao funcionário da Guarda Civil Municipal no percentual de 20% sobre o salário-base, passará a ser de 50% sobre o salário-base?

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 13 de junho de 2025

Tiago Minozzi de Faria
Vereador – Republicanos

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Marcos Roberto de Oliveira Preto
Vereador – MDB

Marcelo Golo Cecilia
Vereador – Republicanos

Patrícia Toledo da Silva Pinto
Vereadora – MDB

JUSTIFICATIVA:

As dúvidas ora apresentadas estão fundamentadas no interesse institucional de dar transparência às matérias trabalhistas que envolvem a Guarda Civil Municipal de Socorro, principalmente nas condições de trabalho, na remuneração de folgas, na concessão de adicionais e na gratificação denominada RET. Tais dúvidas vêm sendo recorrente tanto junto ao poder legislativo quanto junto às comunidades envolvidas, sendo importante que o Executivo se posicione oficialmente, prestando os devidos esclarecimentos.

Com essas informações, será possível às autoridades públicas, aos servidores da Guarda Civil Municipal e às comunidades envolvidas, dispor de maior segurança jurídica, transparência, isonomia e eficácia nas relações trabalhistas, sendo essa uma exigência para uma administração pública moderna, justa e comprometida com o interesse coletivo.